Processo LOTE_S n.º 60/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 18 de outubro de 2022, a requerimento de **MARIA DE FÁTIMA MARTINS ARAÚJO e STÉPHANE MICHEL RAYMOND SAINT-MARS,** contribuintes números **178668184 e 302725946, respetivamente**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **618** (seiscentos e dezoito), emitido em 12 de janeiro de 1984, em nome de MANUEL ANTÓNIO NOBRE FONTELO, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA, DANIEL RODRIGUES FONTELO e MARIA JOSÉ NOBRE FONTELO, na sequência dos despachos de 7 e 15 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 14 de julho de 2022, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 7 de julho de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1230, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 229, da freguesia de Subportela, no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 7 é de 2.140,25 m². ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de outubro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo LOTE_S n.º 60/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 18 de outubro de 2022, a requerimento de **MARIA DE FÁTIMA MARTINS ARAÚJO e STÉPHANE MICHEL RAYMOND SAINT-MARS,** contribuintes números **178668184 e 302725946, respetivamente**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **618** (seiscentos e dezoito), emitido em 12 de janeiro de 1984, em nome de MANUEL ANTÓNIO NOBRE FONTELO, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA, DANIEL RODRIGUES FONTELO e MARIA JOSÉ NOBRE FONTELO, na sequência dos despachos de 7 e 15 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 14 de julho de 2022, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 7 de julho de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1230, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 229, da freguesia de Subportela, no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 7 é de 2.140,25 m². ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de outubro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL